



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2275

expediente **SPU.PR.01055.00032/2017-7**, que, em tese, infringiu os **incisos III, VI, X e XIII do artigo 177 e o inciso XXIV do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitas às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar o servidor **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretárias. **DÊ-SE CIÊNCIA.**
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 3891/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e ss., todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00085/2017-5**, que, em tese, infringiu os **incisos III, VI e XIII do artigo 177 e o inciso XXIV do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitas às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar o servidor **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretárias. **DÊ-SE CIÊNCIA.**
CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 412/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 01 de dezembro de 2017, a Portaria n. 1834/2017, que reduziu a carga horária da servidora **LUCIANA LEMOS MACHADO**, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3431886, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n. 7.253/79 (PR.00839.00040/2016-7 - Port. 3968/2017).

NOMEAR

- **KALISE VANZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3998/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO SGA N. 1236.000.085/2017

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS; **OBJETO:** prestação dos serviços de emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores e impressoras para 45 equipamentos pertencentes às redes locais desta Instituição, pelo período de 48 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 187.164,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22 de novembro de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 167/2016 PROCESSO Nº 1508-09.00/16-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016

CONTRATADO: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI – EPP; **OBJETO:** rescisão, de comum acordo, do Contrato UAJ Nº 167/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, com o aproveitamento do sistema de câmeras já instalado, para os prédios sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Sede Administrativa e Memorial do Ministério Público, a contar do dia útil seguinte à publicação do extrato do presente termo na imprensa oficial, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 06/2017 (Processo SGA n. 00677.000.283/2017) O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PGJ/MPRS, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e alterações, **TORNA PÚBLICO** que, ultrapassado o prazo recursal sem manifestação das licitantes, o prosseguimento desta licitação ocorrerá no dia **01/12/2017, às 10h**, no mesmo local indicado no Edital.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.